



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

fls n°
108

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo
Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137
CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETO N.º 950/2014.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS”.

VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, expede o seguinte **DECRETO:-**

CONSIDERANDO a liminar emitida no Mandado de Segurança n.º 415.2014/005454-5, Processo Físico n.º 0004206-88.2014.8.26.0415, que determinar a volta dos Agentes Comunitárias de Saúde, exonerados pelo Decreto n.º 939/2014, 13 de Agosto de 2014.

CONSIDERANDO que as Agentes Comunitárias de Saúde nomeadas pela Portaria n.º 081/2014, de 25 de Agosto de 2014, foram nomeadas em virtude da vacância do cargos, em razão da exoneração feita pelo Decreto n.º 939/2014, 13 de Agosto de 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de investir os servidores exonerados pelo Decreto n.º 939/2014, 13 de Agosto de 2014, em seus cargos de origem.

RESOLVE:-

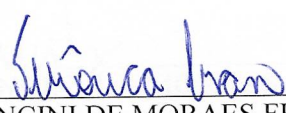
ARTIGO 1º) – Ficam **exoneradas** as servidoras, ocupantes do cargo/função de agente comunitário de saúde, a seguir relacionados:

Nº	Nome	RG nº	CPF nº	Cargo
01	Aparecida Simão Goulart	19.667.221-1	174.049.648-57	Agente Com. de Saúde
02	Fernanda Bresciani de Moraes	40.097.184-7	355.883.348-17	Agente Com. de Saúde
03	Eva Leme das Dores Tristão Franco	17.652.608	137.185.018-64	Agente Com. de Saúde


ARTIGO 2º) - O Departamento Pessoal deverá providenciar a exoneração dos referidos servidores públicos municipais.

ARTIGO 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 06 de Novembro de 2014.


VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO
Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


Marco Antonio Martins Carvalho
RG: 25.336.192-8
Controlador Interno